



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE MATO GROSSO.

PORTARIA Nº 005/PRES/TJD/FMF/MT

Considerando o disposto no OF.CIRC/ADM/FMF/Nº 017/2018, de 29 de novembro de 2018, informando o recesso da Federação Mato-grossense de Futebol do período de 10/12/2018 a 08/01/2019;

Considerando a impossibilidade de funcionamento da secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a contagem dos prazos processuais no período compreendido entre os dias 10/12/2018 a 08/01/2019.

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais cujo início ou vencimento ocorrerem no dia 10/12/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2018.

JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY

Pres. do Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso.